



MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

IV CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 002/2009 – RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA)

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL E REGULAMENTO DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS.

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pelo Decreto nº 007/2009, de 27 de fevereiro de 2009, do Prefeito Municipal de Sandolândia, torna público, para conhecimento dos interessados que, em virtude do atraso na liberação do convênio para emissão de boletos bancários, o que veio a ocorrer somente em 20 de março de 2009, e principalmente, visando garantir o princípio da oportunidade, fica dilatado o período de inscrições, onde o item 2.3. do Edital de Abertura passa a vigorar com seguinte redação, conseqüentemente, alterando algumas datas do cronograma de atividades que neste se reproduz. Rerratifica-se ainda o item 3.1. dando nova redação, para adequar à legislação local, ficando mantidos os demais itens não expressamente afetados e alterados neste Termo:

2.3. A inscrição será efetuada, via *internet* no período de: início às **08h00min** do dia **13 de março de 2009**, e término às **24h00min** do dia **08 de abril de 2009**, no endereço www.idescassessoria.org.br, mediante acesso ao *link* para “inscrições *on-line*”, com o preenchimento das informações solicitadas e o pagamento da taxa de inscrição, na forma do item 2.5.;

DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA E/OU PERÍODO
11.01. Publicação do Edital e Aviso de Edital	até 12/03/2009
11.02. Período de inscrições	13/03 a 08/04/2009
11.03. Divulgação das inscrições deferidas	até 14/04/2009
11.04. Divulgação dos locais de realização das provas	até 14/04/2009
11.05. Aplicação das provas	19/04/2009 (DOMINGO)
11.06. Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares	até 22/04/2009
11.07. Recursos sobre os gabaritos oficiais preliminares (final)	23 e 24/04/2009
11.08. Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos	até 28/04/2009
11.09. Divulgação do resultado final do concurso	até 04/05/2009
11.10. Publicação do Decreto de Homologação	até 07/05/2009
11.11. Publicação da 1ª convocação (nomeações)	a partir de 11/05/2009

- 3.1. Na forma do Anexo XIV, da Lei nº 143/2009, de 20 de fevereiro de 2009 os requisitos para o exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde, são os seguinte: I – ser domiciliado na área da Região que pretende atuar; e II – ter concluído 1º grau.

Comissão Especial de Concurso Público, em Sandolândia-TO, 25 de março de 2009

PAULO CAETANO DE LIMA
Presidente

ELLEN PATRÍCIA BRAZIL MUNIZ
Secretária

EDIVALDO CUSTÓDIO ALVES
Membro

APROVO O EDITAL Nº 002/2008 EM SEU INTEIRO TEOR.

Publique-se e Cumpra-se:
Sandolândia-TO, 25 de março de 2009

ADALBERTO LEME DE ANDRADE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Edital de Concurso Público foi publicado no *Placard* da Prefeitura Municipal de Sandolândia, em sua íntegra, nesta data.

Sandolândia-TO, 25 de março de 2009.

ELZANIR CERQUEIRA BARBOSA OLIVEIRA
Secretário de Administração e Fazenda